



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Ari Onésimo Trevisan		Função Técnico Agrícola em Agropecuária
Telefone (49) 3644-0016	Celular (49) 98435-0360	E-mail institucional barracao@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Barracão		CNPJ 75.666.131/0001-01
Endereço Rua São Paulo, 235 - Centro		CEP 85.700-000
Telefone (49) 3644-1215 / 3644-0400		E-mail institucional prefeito@barracao.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Jorge Luiz Santin		Função Prefeito Municipal
Nome do Responsável Técnico Carlos Francisco Zanatta		Função Sec. Municipal de Agricultura
Telefone (49) 3644-1215	Celular (49) 99144-4445	E-mail institucional agriculturabcao@hotmail.com



2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Barracão

Público alvo: Agricultores Familiares, Assentados, moradores de Vila Rural e Associação de Produtores.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Barracão, criado pela Lei Nº 790 de 14 de novembro de 1951 e instalado em 14 de dezembro de 1952, está situado a 835 metros de altitude do nível do mar, com extensão territorial de 171,402 km², latitude sul 26° 15' 14,40'' e longitude 53° 37' 58,80'' W. Ao Norte, limita-se com o município de Bom Jesus do Sul, ao Oeste com Bernardo de Irigoyen (Argentina), ao Leste com o município de Flor da Serra do Sul, ao Sul com o município de Dionísio Cerqueira – Sc. Localizando-se no extremo Sudoeste do Paraná, a 570 km da Capital do Estado. Possui uma precipitação média anual de 1.935 mm, com uma temperatura média anual de 18,81°C, baseado nos últimos 18 anos.

Suas condições físicas naturais são: No relevo suave ondulado, associação de latossolo vermelho escuro, terra roxa eutrófica e chernossolos (brunizem); no relevo forte ondulado, associação de chernossolos (brunizem) avermelhados com cambissolos e neossolo (litólicos); no relevo montanhoso, solos neossolos (litólicos). Hidrografia: Rio Capanema, Rio Pinhalito, Rio Santa Emília, tendo como principais afluentes, Sanga Barreiro, Sanga Gonçalves, Sanga Engenho Velho.

Sua população total é de 10.312 habitantes (IBGE 2020) previsão para 2024 (IBGE) 10.390 habitantes, apresentando uma densidade demográfica de 60,16 hab./km² (IBGE 2020), possui 794 propriedades rurais, predominando as áreas dos estabelecimentos de 00-10 ha com 58,4% e 10-20 ha 22,5%, conforme (IBGE/2017), com valor total da produção agropecuária no município safra 2018/2019 (SEAB/DERAL) R\$ 102.782.651,01. A arrecadação anual do município gira em torno de R\$ 37.999.716,09 (2020) somando os recursos de convênios. A previsão do orçamento para o exercício de 2021 é de R\$ 30.910.400,00 sendo R\$ 977.400,00 deste orçamento, destinados para a Secretaria Municipal de Agricultura (R\$ 783.000,00) e Meio Ambiente (R\$ 194.400,00), conforme IBGE e IPARDES (2018) PIB per capita R\$ 24.067,18.

O presente Plano de Trabalho Integrado contém as ações que o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná) desenvolverá no município de Barracão, junto as Comunidades Rurais e aos Agricultores Familiares e suas organizações, buscando priorizar ações de Segurança Alimentar e Inclusão Produtiva (a maior oferta de alimentos de qualidade, a melhoria das condições de moradias do meio rural e o associativismo entre os agricultores), Dinamização das Economias Locais (o aumento da produção agropecuária, o aumento da renda das famílias rurais, a geração de empregos, a introdução de alternativas de exploração e a comercialização da produção) e Promover Sistemas Agrícolas de Baixo Impacto Ambiental (a preservação e recuperação ambiental, a conservação de solos e águas e a redução da aplicação de agroquímicos).

O município de Barracão possui 794 estabelecimentos rurais, atualmente distribuídos em 17.140 hectares, com 664 agricultores familiares (Lei Federal) que totalizam 83,62% dos estabelecimentos rurais, apenas 7,80% ou seja, 62 Agricultores caracterizam-se como



Agricultores Empresariais ou Patronais, com 2.727 pessoas ocupadas na área rural. Também encontra-se no município de Barracão 02 assentamentos, sendo o PA Coletivo da Fronteira, localizado na Linha Lara com 09 assentados e o PA Colmeia localizado no Distrito de São José com 05 assentados, onde são desenvolvidas as atividades agropecuárias como: soja, milho, trigo, feijão, mandioca, fruticultura (uva, pêssigo, maçã, melancia, melão e morango etc.), Olericultura (alface, cenoura, beterraba, couve, batatas, repolho, tomate e temperos, etc.), bovinocultura de leite, avicultura de corte, entre outras, bem como o apoio na elaboração de projetos de crédito rural para custeio e investimento, principalmente na linha do PRONAF.

O apoio ao associativismo bem como a organização dos agricultores também fará parte do trabalho do IDR-Paraná no município. Haverá uma concentração dos trabalhos do IDR-Paraná, nas propriedades que produzem produtos convencionais e orgânicos que poderão ser fornecidos para os programas Institucionais PAA e PNAE, que fornecem alimentos para a Merenda Escolar nas Escolas Estaduais e Municipais e também para a Feira da Agricultura familiar do município, agregando valor aos produtos e melhorando a renda das famílias envolvidas.

Ressaltamos que o presente Plano Integrado de Trabalho foi elaborado a partir de discussões ocorridas nas comunidades rurais, com a participação de representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo a soja, trigo, milho e a horticultura os principais produtos agrícolas, a bovinocultura (leite e carne), a avicultura (carne e ovos) os principais produtos da pecuária. Segundo o Departamento de Economia Rural – DERAL (2020) a cultura da soja na safra 2019/2020 ocupou cerca de 2.500 hectares de área de plantio, obtendo uma média de produtividade de 4.500 kg/ha. A cultura do trigo ocupou 400 hectares, produzindo 2.730 kg/ha. Enquanto o milho, safra normal e milho safrinha, foram cultivados numa área de 1.500 ha, produzindo 8.700 kg/ha na 1ª safra e 5.000 kg/ha na 2ª safra. A bovinocultura de corte com 12.235 cabeça se apresenta como uma alternativa econômica importante para o município e a bovinocultura leiteira com um rebanho leiteiro de 6.186 cabeças de animais de raça especializada e animais cruzados, com uma produção de 16.788,000 milhões de litros de leite por ano, conforme (DERAL 2019/2020) representa a base da renda rural mensal de 409 famílias, contribuindo com 22,57% do VBP, sendo a principal atividade rural do município. A atividade da avicultura com o frango de corte em sistema integrado com 14 aviários instalados no município representando 8,94% do VBP. A produção de ovos de galinha representa 3,44% do VBP e a produção de ovos de peru representa 0,99% com 15 aviários instalados no município.

Outras atividades geradoras de renda nas propriedades rurais têm crescido, em volume de produção e número de famílias envolvidas, dentre elas, a atividade da horticultura com destaque para a produção de tomates em estufas e a campo, orgânicos e convencional com 30 agricultores cultivando uma área estimada em 12,00 ha, a mandioca de mesa orgânica e convencional, com 64 agricultores e com 68 ha de área cultivada.

Há produtores organizados em associação e que comercializam parte da produção para a merenda escolar e ainda na feira livre municipal, direto ao consumidor e também nos supermercados locais e regionais, principalmente frutas e hortaliças, como: uva, morango,



pêssego, tomate, melancia, melão, alface e derivados de cana-de-açúcar (melado e açúcar mascavo), além da panificação. Fica evidente, que há potencial para diversificar os sistemas de produção, no entanto, é necessário desenvolver estas atividades, tendo como foco a implantação de práticas mais sustentáveis, na linha da agroecologia e da produção orgânica, demanda que vem crescendo no estado.

O IDR-Paraná conta no município com 02 profissionais técnicos e o município com a Secretaria de Agricultura e a Secretaria do Meio Ambiente com mais 03 profissionais técnicos, 01 assistente técnico e 03 administrativos.

Para o desenvolvimento do Plano de Trabalho Integrado o IDR-PR contara com 02 técnicos agrícolas em agropecuária para desenvolver as ações de forma integrado com o município de Barracão que conta com uma estrutura de 02 secretários (Agricultura e Meio Ambiente) 01 médico veterinário e 01 assistente técnico (SIM) e 03 assistentes administrativos.

Neste sentido, vários fatores contribuem para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: maior acesso a educação e a terra, com o intuito de elevar a renda e diminuir a pobreza; uma agricultura diversificada, que possibilita um maior desenvolvimento nas áreas rurais; uma maior concentração das atividades, devido às vantagens da proximidade; e, principalmente, um conjunto de instituições bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos, proporcionando com isso mais renda e qualidade de vida as famílias rurais do município.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial da bovinocultura de leite, da horticultura e da agroindústria, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;



5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 110 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 440 agricultores (as) por ano.
- 3) Implantar 02 Unidade de referência em Bovinocultura de Leite.
- 4) Implantar 01 Unidade de referência em Olericultura.
- 5) Implantar 01 Unidade de referência em Fruticultura.
- 6) Executar no mínimo 08 eventos grupais ao ano.

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Levantamento e caracterização da Realidade Rural dos grupos assistidos e monitoramento da produção.
- Capacitação da equipe técnica e administrativa.
- Assessoria ao Conselho Municipal.
- Assessoria as Associações de Produtores.
- Elaboração de projetos de estradas rurais.
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural - PRONAF.
- Assessoria e organização para execução do PAA e PNAE.
- Capacitação dos grupos assistidos em parceria com o SENAR-PR.
- Assessoria aos 04 grupos gestores das Patrulhas Agrícolas Rurais do município.
- Assessoria aos grupos gestores das redes comunitárias de abastecimento de água as famílias rurais do município.
- Orientação, capacitação e assessoria as agroindústrias existentes no município.
- Levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção.

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente:

- 2 técnicos do IDR-Paraná.
- 1 servidor administrativo cedido da prefeitura ao IDR-Paraná.
- 2 Secretários (Agricultura e Meio Ambiente), e 03 administrativos da Prefeitura.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Francisco Beltrão e também trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas



propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em bovinocultura de leite, olericultura, fruticultura, agroindústria e inclusão social e produtiva.

- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município os Sindicatos, Bancos Públicos e Privados, Cooperativas, Empresas de Planejamento Agropecuário, Instituições de Ensino, Secretarias Municipais, Câmara de Vereadores, Conselhos Municipais e Associações de Produtores.



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	QUANT.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	110 UPF/ano	x				x				x				x			
	Prefeitura	20 UPF/ano	x				x				x				x			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	110 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura	20 UPF/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Implantação de UR Acompanhamento de UR	IDR-Paraná	4 UR		x														
	IDR-Paraná	4 UR		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná	310/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	8 eventos / ano		x	x	x		x	x	x		x	x	x		x	x	x
	Prefeitura			x	x	x		x	x	x		x	x	x		x	x	x

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



8. RECURSOS E CRONOGRAMA

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	2	2.000,00	Prefeitura	2	2.000,00	Prefeitura	4.000,00

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2023			2024			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	2	2.000,00	Prefeitura	2	2.000,00	Prefeitura	4.000,00

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sob a sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, 02 veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com as instalações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sua infraestrutura, 03 veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado de Trabalho.
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento, contando com representantes das entidades e com entrega de relatório.

Barracão/PR, 12 de março de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Jorge Luiz Santin
Prefeito
Município Barracão - PR

Ari Onésimo Trevisan
Técnico Agrícola em Agropecuária
Responsável Técnico IDR-Paraná

Carlos Francisco Zanatta
Secretário Municipal de Agricultura
Responsável Técnico Prefeitura



ePROCOLO



Documento: **PLANOINTEGRADO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 25/06/2021 15:52.

Assinatura Avançada realizada por: **Jorge Luiz Santin** em 02/07/2021 10:02.

Inserido ao protocolo **17.786.256-8** por: **Anilto Dellani** em: 24/06/2021 16:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c53812234671a63c4760c35da03fab3a.